

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÉNICAS (Artigo 18 , § 1º)

170381 - Pé na estrada - Projeto de Circulação da cia. Los Circo Los LOS CIRCO LOS PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.315.085/0001-46
Cidade: Campinas - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2021 à 31/12/2021

203234 - Natal Cultural nas Montanhas

ESPAÇO AMPLIAR - ASSESSORIA, PROJETOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.818.903/0001-06
Cidade: Nova Lima - MG;
Prazo de Captação: 01/04/2021 à 31/12/2021

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)

176489 - JOVENS CIDADÃO
Associação Musical e Cultural de Cavaleiro.
CNPJ/CPF: 06.864.616/0001-97
Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2021 à 31/12/2021

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)

170480 - Restauração e revitalização do Museu do Santuário Nacional São José de Anchieta
Instituto Modus Vivendi de Desenvolvimento Social, Cultural e Ambiental
CNPJ/CPF: 08.636.850/0001-92
Cidade: Vitória - ES;
Prazo de Captação: 01/01/2021 à 31/12/2021

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 172285 - SÉRIE BRACHER BELO HORIZONTE 120 ANOS, publicado na portaria nº 0583/17 de 26/09/2017, no D.O.U. de 27/09/2017, para "Bracher: Série BH e Minas 300".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO COLETIVA - CPAGC

Às quinze horas e onze minutos do dia 09 de março de dois mil e vinte um, por meio da plataforma teams, foi realizada a 1ª reunião da Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva - CPAGC, com o objetivo de apresentar propostas de pautas e a criação de grupos de trabalho cujas matérias foram consideradas de maior relevância pela Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual. Estiveram presentes os representantes do Ministério do Turismo, o Secretário Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual Substituto, Felipe Carmona Cantera, a Diretora de Política Regulatória, Kathleen Ferrabotti Matos, a Coordenadora-Geral de Registro e Habilitação, Jéssica Pinto Lima, a Coordenadora-Geral de Regulação, Negociação e Análise, Silvana Dermatini de Oliveira, o Coordenador-Geral de Fiscalização, Combate à Pirataria e Tráfico de Bens Culturais, Vinícius Borges Albernaz, a representante do Ministério da Justiça, Silvana Maria Amaral Silveira, o representante do Ministério da Economia, Miguel Campo Dall Orto Emery de Carvalho, os membros de associações representativas de titulares de direitos autorais, Glória Cristina Rocha Braga e João Carlos de Camargo Eboli, da Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais - SOCINPRO, Victor Gameiro Drummond, da Associação de Gestão Coletiva de Artistas Interpretes do Audiovisual do Brasil - InterArtis, Paula Heleno Vergueiro, da Gestão de Direitos de Autores Roteiristas - GEDAR, Roberto Corrêa de Mello, da Associação Brasileira dos Direitos de Autores Visuais - AUTVIS, Dalton Spencer Morato Filho, da Associação Brasileira de Direitos Reprográficos - ABDR, os membros das associações representativas de usuários, Rodolfo Fernandes de Souza Salema e Rafael Ferreira Larcher, da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT, Marcus Vinícius Beserra de Lima e Roberta Barreira Sousa Aires, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli, da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA e Jonas Antunes Couto, da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas - FENNEC.

Assuntos apreciados:

Apresentação dos membros da comissão. Status: concluído.

Discussão acerca dos Regulamentos de cobrança e distribuição das associações de gestão coletiva e do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, (art. 2º, inciso III, alínea "a", Decreto nº 9.879/19). Status: discussão a ser retomada em reunião subsequente.

Discussão acerca do exercício da atividade de cobrança realizada pelas entidades de gestão coletiva no ambiente digital, (art.2º, inciso III, alínea "c"). Status: discussão a ser retomada em reunião subsequente.

Informação sobre a criação de dois grupos de trabalho e abertura para candidatura dos membros interessados. Status: ciente.

Abertura para recebimento de sugestões acerca da criação de novos grupos de trabalho. Status: ciente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

FELIPE CARMONA CANTERA

Presidente da Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 41-E, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das legislações indicadas, e cujos prazos de captação se encerram em 31/12/2024.

21-0028 SERTÕES

Processo: 01416.002307/2021-69

Proponente: GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 04.661.796/0001-84

Valor total aprovado: R\$ 2.307.506,30

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.192.130,98

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 790, realizada em 16/04/2021

21-0029 ACADEMIA DE GIUSEPPE - TEMPORADA 2

Processo: 01416.000642/2021-22

Proponente: DOGS CAN FLY PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 12.394.570/0001-92

Valor total aprovado: R\$ 1.815.000,00

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: R\$ 1.724.250,00

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 790, realizada em 16/04/2021

21-0023 MAIS QUE VENCEDORES

Processo: 01416.010250/2020-91

Proponente: GOT ASSESSORIA, PRODUÇÃO E MARKETING CULTURAL EIRELI

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 07.700.641/0001-06

Valor total aprovado: R\$ 4.999.511,68

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.500.000,00

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.249.536,10

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: R\$ 1.000.000,00

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 788, realizada em 30/03/2021

Art. 2º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada.

21-0030 CINE BRAZIL - CIRCUITO EUROPEU

Processo: 01416.011485/2019-66

Proponente: TATIANA BARTHEM ALVES

Cidade/UF: Itabirito / MG

CPF: 037.242.317-50

Valor total aprovado: R\$ 427.088,00

Valor aprovado no art. 18 da Lei nº. 8.313/91: R\$ 427.088,00

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 790, realizada em 16/04/2021

Prazo de captação: até 31/12/2024

Art. 3º As Deliberações produzem efeitos a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 475, de 30/11/2016, e de acordo com o disposto no inciso § 2, art. 5º, Anexo I, do Decreto nº. 9.238, de 15/12/2017, e com a Lei nº. 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPAN nº. 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02 e Portaria SPAN 07/88;

II - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria SPAN 07/88;

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

V - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VI - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIELI HELENCO

ANEXO I

01-Processo nº 01506.004289/2014-11

Projeto: Prospecção Arqueológica na Área da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR-ITU

Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani

Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu

Área de Abrangência: Município de Itu, estado de São Paulo

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

ANEXO II

01-Processo nº 01514.001193/2016-64

Projeto: Pesquisa Arqueológica junto ao Projeto de Restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Mariana-MG e Programa de Educação Patrimonial

Arqueóloga Coordenadora: Clarisse Callegari Jacques

Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade

Católica de Minas Gerais (PUC - MINAS)

Área de Abrangência: Município de Mariana, estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 09 (nove) meses

